

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 27 de Março de 2025 • ANO IV | Nº 711

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	5

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 27 de Março de 2025 • ANO IV | Nº 711

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

### GABINETE DO PREFEITO

#### 018- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **26/03/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

( ) Certidão de Nascimento ou Casamento ( se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)

( ) Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)

( ) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)

( ) Carteira de Identidade ( RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Cadastro Reserva Cadastro de Pessoa Física (CPF) ( atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)

( ) Reservista ( se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)

( ) PIS/PASEP

( ) Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.

( ) Comprovante de Escolaridade ( histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CON-

TAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).

( ) 01 fotos 3x4 (recente)

( ) Atestado Médico

NÍVEL SUPERIOR LIC. PEDAGOGIA- ZONA URBANA					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação
164	4930	MARIA MADALENA FERREIRA DOS SANTOS	***.805.481-**	71.000	Reserva
165	4753	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES	***.838.951-**	71.000	Reserva
166	4270	TAISE DORIGON SILVA	***.275.392-**	71.000	Reserva
167	4287	MARCIA DUTRA DE OLIVEIRA	***.090.051-**	71.000	Reserva
168	4273	SANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	***.088.391-**	71.000	Reserva
169	4333	JESSICA NAIRA SILVA TRINDADE	***.948.761-**	71.000	Reserva
170	4220	JONES MARTINS CAVALCANTE	***.949.001-**	71.000	Reserva

( ) Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe )

( ) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda

( ) Conta Salário Banco do **SANTANDER**

( ) Carteira de Motorista

( ) CPF dos Pais.( se falecido trazer certidão de óbito)

( ) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

( ) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

( )Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

**Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico**

**OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÀ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Guarantã do Norte/MT, 26 de março de 2025.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 26/03/2025, disponível no Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/...>

seletivo/>; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0615/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0559/2025 DE 26/03/2025**

**“NOMEIA OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE CMDRS, NOS MOLDES DA LEI MUNICIPAL N° 2.438 DE 19 DE MARÇO DE 2025.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO a entrada em vigor da lei municipal n° 2.438 de 19 de março de 2025, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, no município de Guarantã do Norte e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o artigo 2º da lei municipal n° 2.438/2025, dispõe sobre a composição dos membros Conselheiros do CMDRS.

CONSIDERANDO que o artigo 4º da lei municipal n° 2.438/2025, dispõe que a nomeação dos membros Conselheiros que compõe o CMDRS, será realizada através de Portaria.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS, nomeando os seguintes Conselheiros titulares e suplentes dentre os nomes indicados pelas instituições, entidades ou organismos integrantes:

I. Representantes do poder público, sendo:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Taise Raquel Bechlin, CPF n° 043.\*\*\*.\*\*\*-60.

Suplente: Lorem Renata Iribarrem Furtado Lucas, CPF n° 564.\*\*\*.\*\*\*-15.

**b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infra-estrutura Rural e Serviços Urbanos:**

Titular: Gabriel Demborgurki, CPF nº 030.\*\*\*.\*\*\*-42.

Suplente: Jackson Douglas Nardi, CPF nº 010.\*\*\*.\*\*\*-16.

**c) 01 (um) representante da Câmara Municipal:**

Titular: Sésseny Lana Fernandes da Silva, CPF nº 042.\*\*\*.\*\*\*-77.

Suplente: Gustavo Melo Moura, CPF nº 056.\*\*\*.\*\*\*-46.

**d) 01 (um) representante do escritório local ou regional da EMPAER/MT:**

Titular: Antônio Paulo Gedoz Barros, CPF nº 028.\*\*\*.\*\*\*-48.

Suplente: Geni Marieta Matte, CPF nº 363.\*\*\*.\*\*\*-53.

**e) 01 (um) representante de entidade estadual ligada à agricultura familiar (INDEA):**

Titular: Isabella Cristina Chagas de Vechi, CPF nº 475.\*\*\*.\*\*\*-74.

Suplente: Caio Cesar Procópio Martins, CPF nº 024.\*\*\*.\*\*\*-95.

**f) 01 (um) representante do IFMT:**

Titular: Thiago Santana Cotrim, CPF nº 928.\*\*\*.\*\*\*-00.

Suplente: Alexandre Lopo de Araújo, CPF nº 836.\*\*\*.\*\*\*-87.

**II. Representantes da sociedade civil, sendo:**

**a) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, com escritório em Guarantã do Norte/MT:**

Titular: Valter Neves de Moura, CPF nº 545.\*\*\*.\*\*\*-15.

Suplente: Sandra Aparecida de Mello de Moura, CPF nº 596.\*\*\*.\*\*\*-72.

**b) 01 (um) representante de agências bancárias:**

Titular: Milton Júlio Cardoso, CPF nº 403.\*\*\*.\*\*\*-33.

Suplente: Steffen de Oliveira, CPF nº 037.\*\*\*.\*\*\*-18.

**c) 01 (um) representante de Cooperativa de Crédito:**

Titular: Jocemir Brezolin, CPF nº 522.\*\*\*.\*\*\*-30.

Suplente: Renan Brambilla, CPF nº 044.\*\*\*.\*\*\*-47.

**d) 01 (um) representante de associação comercial:**

Titular: Fabiane Telier Montegner, CPF nº 803.\*\*\*.\*\*\*-49.

Suplente: Ila Marcia Barbosa Gama, CPF nº 974.\*\*\*.\*\*\*-49.

**e) 01 (um) representante de Cooperativas de Agricultura Familiar:**

Titular: Pedro José Sala, CPF nº 491.\*\*\*.\*\*\*-72.

Suplente: Jandir Piasson, CPF nº 246.\*\*\*.\*\*\*-87.

**f) 01 (um) representante de Associações de Produtores Rurais:**

Titular: José Aparecido Damasio, CPF nº 480.\*\*\*.\*\*\*-87.

Suplente: Cidivan Vital da Silva, CPF nº 766.\*\*\*.\*\*\*-04.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/03/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 0616/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2025**, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES, PARA**

**ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), com abertura de disputa prevista para o dia **14/04/2025 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 26 de março de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira**.

---

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025**

Pregão Eletrônico nº 002/2025 e Processo de compra nº 205/2025. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 006/2025. Contratada: **GIANE PIEREZAN DELA LIBERA - ME**, CNPJ nº 11.517.765/0001-10. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO, INDÍGENAS E CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL), REPRESENTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT. Valor registrado R\$ 24.999,55** (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares. **Vigência: 26/03/2025 a 26/03/2026. Data de assinatura: 26/03/2025. Guarantã do Norte/MT, 26 de março de 2025.**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Mar 26 22:30:31 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)